

Este trabalho pretendeu analisar a prática dos profissionais de Serviço Social nos Conselhos Municipais de Assistência Social, enquanto um novo espaço de sócio-ocupacional da profissão, o que exigiu a explicitação da forma como se configura a inserção dos Assistentes Sociais nos Conselhos e os condicionamentos de suas ações.

A partir do processo de descentralização da política de assistência social, após a Constituição de 88, posteriormente regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social, inicia-se o processo de implantação de um modelo descentralizado de gestão no qual ganha centralidade a criação dos conselhos de representação paritária e de caráter deliberativo.

O reordenamento, proposto pela Assistência Social mediante esse sistema descentralizado e participativo, evidencia o protagonismo dos conselhos na operacionalização da Política de Assistência, na perspectiva de direitos e principalmente como espaços potencialmente democráticos de gestão compartilhada entre governos e a sociedade.

Embora a Política de Assistência tenha sido normalizada e estabelecida por lei (LOAS), ainda são inúmeros os entraves a serem superados, principalmente, quando consideramos que a construção desta política pública enfrenta uma realidade alicerçada por uma cultura predominantemente assistencialista, marcados pela benesse, caridade e pelo primeiro damismo em suas ações.

Portanto, mesmo tendo adquirido status formal de política pública ao compor o tripé da Seguridade Social, cumprindo-se assim uma premissa constitucional, a política de assistência social não exime de enfrentar obstáculos para efetivação. Uma trajetória marcada por avanços e retrocessos, que, por sua vez, incide diretamente nos novos instrumentos de operacionalização da Assistência Social, revela a criação dos Conselhos em diferentes níveis.

Em relação a essa realidade, registra-se nesse momento, que embora já seja consenso na literatura que os conselhos constituem-se como mais um dos instrumentos possíveis de representação da sociedade civil na gestão das políticas

sociais, não podem ser considerados o único canal para uma efetiva representação participativa da sociedade. Por isso, permanece a necessidade de se estimular a criação, organização e ampliação de outras instâncias participativas, como fóruns e conferências, que viabilizem a democratização da esfera pública nessa área da Seguridade Social.

Ressaltamos ainda neste trabalho que não há uma defesa incondicional dos conselhos gestores como instrumentos de gestão democrática, pois reconhecemos que muitos enfrentam entraves e fragilidades para consolidação destes espaços, o que ficou sinalizado neste trabalho. O que por sua vez, desperta interesse, e viabiliza distintos estudos sobre os limites e as potencialidades sobre os conselhos, dentre eles, os conselhos de Assistência Social.

Entretanto, os conselhos configuram-se nesta pesquisa como um dos espaços emergentes na contemporaneidade de atuação do Serviço Social em consequência da descentralização das políticas sociais. Assim, o desafio dessas análises consiste em evidenciar e problematizar a prática dos Assistentes Sociais nos conselhos municipais de Assistência Social priorizando as funções pedagógicas exercidas por esses profissionais.

No desenvolvimento das reflexões, podemos perceber que os limites da prática do Assistente Social nos conselhos não podem ser pensados dissociadamente dos entraves enfrentados por estes espaços institucionalizados de participação, visto que tais entraves incidem diretamente na prática deste profissional. Em especial, quando a prática pedagógica cede espaço a práticas burocráticas, nas quais são realizadas atividades meramente administrativas sem relação com a construção de uma gestão democrática da assistência social condizente com a importância dos conselhos na elaboração e planejamento de políticas sociais.

Cabe-nos, portanto, refletir sobre a prática do Serviço Social na perspectiva de fortalecimento dos sujeitos coletivos, quando tais instâncias técnico-administrativas surgem por iniciativas dos órgãos gestores num discurso de potencializar os conselhos.

A partir dos depoimentos obtidos e da análise de conteúdo realizada em nossa pesquisa, o surgimento dessas instâncias e a inserção do Serviço Social, propunham-se a atender os princípios e diretrizes estabelecidos pela LOAS, qualificando o papel dos conselhos, como canais de participação.

Ao viabilizar a capacitação e qualificação dos conselheiros, no que se refere às questões consideradas “técnicas”, significa torná-los críticos, reflexivos, propositivos, e mais ainda, capazes de exercer suas funções principais, ou seja, acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a Política de Assistência Social.

Tornar os conselhos órgãos autônomos significa dizer que os conselheiros passarão a assumir de fato suas competências, dentre elas: estimular o sistema descentralizado e participativo de Assistência Social e acompanhar e avaliar resultados das ações desta política. Entretanto, para acompanhar e avaliar essas ações existe a real necessidade de compreender para assim apreciar e fiscalizar as prestações de contas do Fundo de Assistência Social.

Este se constitui num dos primeiros desafios enfrentados pelo Serviço Social, pois paradoxalmente, o discurso do gestor que inicialmente pretende superar a falta ou a deficiência de conhecimentos dos conselheiros, que se propõe articulá-los com suas bases, é na realidade o mesmo gestor que por muito não executa as deliberações dos conselhos.

Noutras palavras, realiza o que Andrade (2000) classifica como “boicote institucional”, pois os gestores ao mesmo tempo em que adotam propostas inovadoras que subsidiem as ações dos conselhos, não fornecem informações suficientes para que os conselheiros compreendam o processo de financiamento da Assistência. A visibilidade das ações do governo constitui um sistema no qual os governantes possam ser interpelados e questionados diretamente por conselheiros, e conseqüentemente a sociedade.

Com base nas experiências pesquisadas, é possível afirmar que estas iniciativas não vêm seguidas de esclarecimentos ou orientações sobre a prestação de contas, considerando a unanimidade dos relatos de ausência de transparência.

Os relatos dos Assistentes Sociais demonstram que sua prática está relacionada com o processo de amadurecimento dos conselhos e mais ainda dos próprios órgãos gestores. Desta forma, é preciso encarar com maior ênfase o desafio da qualificação dos conselheiros, em especial os da sociedade civil, que precisam repensar suas competências políticas, culturais, éticas e técnicas, para assim desenvolver seu papel de forma comprometida com os interesses coletivos e não privados, além de evitar as manipulações.

Neste sentido, podemos constatar que a principal atribuição do profissional de Serviço Social consiste em prestar assessoria aos conselhos. Esta

assessoria materializa-se nos processos de capacitação e qualificação dos Conselheiros, sejam por meio de encontros, seminários, seja na própria dinâmica continuada de suas ações cotidianas.

Este profissional atua na perspectiva de fortalecer os conselhos, onde suas ações visam ampliar e qualificar a participação dos sujeitos coletivos nestes espaços de co-gestão. Buscando principalmente instrumentalizar tanto a equipe administrativa que compõem as equipes de suporte aos conselhos, quanto os conselheiros.

Por isso, não parece suficiente utilizar um parâmetro maniqueísta para afirmar se a prática pedagógica do Serviço Social viabiliza ou não a construção de uma cultura democrática e participativa no interior dos conselhos analisados. Principalmente, porque ainda se configuram como experiências recentes e consideradas pioneiras e ainda incipientes. Mas, não podemos desconsiderar que esta prática se estabelece no espaço tenso e contraditório dos conselhos, onde este profissional atua na mediação da disputa entre interesse individuais e coletivos, norteando seu exercício profissional por um projeto ético político que prima pela defesa e garantia de direitos.

Desta forma, utiliza-se da formação de alianças visando mediar a correlação de força políticas, na tentativa de defender os interesses das classes trabalhadoras.

Este trabalho pretende contribuir para novos questionamentos e principalmente nos desdobramentos, e dentre eles podemos registrar a necessidade de refletir sobre o papel destes profissionais nas conferências municipais e estaduais de Assistência Social, principalmente por consideramos como instâncias privilegiadas de participação e definição de políticas sociais. Além de repensar a prática dos profissionais de Serviço Social sob a ótica dos conselheiros, como se estabelece a construção de uma cultura democrática?